



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO  
SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DO *CAMPUS* DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS  
*CAMPUS* ANGRA DOS REIS

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO  
CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM 05 DE  
MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13:12h, no Auditório do Cefet/RJ *Campus* Angra dos Reis, situado na Rua do Areal, número 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, reuniram-se sob a presidência do Prof. Tiago Siman Machado, os conselheiros conforme lista de presença. **Item 1:** As Atas 3ª e 4ª extraordinárias foram aprovadas em ressalva. **Item 2:** Tiago passa a palavra ao servidor Flavio para falar sobre o assunto referente ao NEABI – Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígena. O servidor Flávio informa que, se implantado, o projeto de reserva de vagas específicas para indígenas e quilombolas no Curso Técnico será o primeiro no Estado do Rio de Janeiro. Após discorrer sobre o assunto, o servidor informa que o projeto precisa ser aprovado pelo CONPUS, a fim de verificar a sua viabilidade no Campus, e que sua aprovação neste Conselho não garante a implantação do mesmo, apenas demonstra o interesse diante dos Conselhos superiores. Informa ainda que não haveria gasto financeiro e sim a captação de novos recursos. Flavio diz que o CEFET/RJ já cumpre outro requisito legal, que é a reserva de vagas para estudantes oriundos do Ensino Público. O servidor Ângelo informa que a Lei 10.639 é mais abrangente e que o CEFET/RJ não cumpre totalmente esta lei. O servidor Flavio discorre sobre a Lei 12.711, em que o primeiro pré-requisito é o estudante ser oriundo de escola pública e, após esse requisito, seguem as reservas de vagas para negros, pardos e indígenas. Explica, ainda, de que forma o CEFET/RJ tem colocado em prática a lei, após intervenção legal. O servidor Ângelo reafirma que a Lei 12.711 segue sendo cumprida, porém a Lei 10.639 não tem sido cumprida em sua integralidade. O servidor Flávio destaca que, embora esteja sendo cumprida a exigência da reserva de vagas, é preciso observar se há assistência a esses alunos e se eles têm o mesmo êxito que os demais. O servidor ressalta a importância de ter o apoio dos docentes e servidores na execução dos projetos, reafirmando a necessidade de conscientização para a realidade, independentemente das leis existentes. Destaca que é preciso haver informação e integração com setores externos, de forma a enriquecer conhecimentos e ações da instituição. O servidor Ângelo questiona se a motivação da fala do servidor Flávio neste Conselho é referente à portaria já existente. Flavio responde que é preciso que haja apoio deste conselho para que o projeto siga para os demais Conselhos, a fim de ser efetivamente implantado. O servidor Raphael questiona o motivo de tal, considerando que o Campus já cumpre a exigência legal. O servidor Flávio explica que a Lei exige no mínimo 50% de reserva de vagas, porém devem ser consideradas as especificidades do local. Sendo assim, o Campus Angra teria a reserva

de 3 vagas por semestre no Curso Técnico, menos de 10% das vagas abertas, para alunos oriundos de comunidades indígenas e quilombolas. O servidor Ângelo ressalta que, embora seja uma boa iniciativa, é preciso que haja preparação e capacitação de docentes e servidores, a fim de estar prontos a lidar com esses alunos, considerando as características específicas desses grupos, visando a não exclusão dos mesmos no convívio social e sua permanência e êxito nos cursos. Ele questiona ainda a real atuação do NEABI na unidade, para que não seja apenas mais um núcleo dentro da instituição. Ângelo sugere que o servidor Flávio apresente o Plano de Ação do NEABI na próxima reunião, a fim de avaliar a existência de suporte para realizar todas as ações expostas. O servidor Flávio informa que o NEABI não tem dois anos de funcionamento, como dito pelo Ângelo, mas que a aprovação na citada Reunião do CONPUS dependia ainda de aprovação nos conselhos superiores para efetivar a criação do Núcleo, o que veio a ser portariado apenas em agosto de 2015. Destaca ainda que está sozinho na execução das ações já em andamento e que é preciso que outros se identifiquem com as ações, a fim de despertar o interesse de participação. Flávio destaca que o Campus Angra dos Reis já está mais avançado que outros campi neste assunto. O servidor Raphael questiona algumas questões operacionais do projeto. O servidor Rodrigo informa que, a cada semestre, já são reservadas 6 vagas no curso técnico para alunos afro-descendentes, indígenas e quilombolas. Flávio destaca que essa proposta de reserva de 3 vagas seria além das 40 vagas já existentes, totalizando 43 vagas por semestre. Tiago pede o encerramento do assunto, resumindo que a solicitação é para aumento de vagas, as quais seriam reservadas exclusivamente para alunos quilombolas e indígenas, desde que com documentação comprovando tal fato. Ressalta que tais alunos também precisam de aprovação em processo seletivo e que tais vagas não podem ser destinadas a outros alunos, em caso de não preenchimento. Flávio explica que, caso o CONPUS aprove a sugestão, tal decisão será colocada em Ata, como base para envio aos conselhos superiores. A servidora Fernanda Lopes Sá se dispõe a referendar a proposta, já que o servidor Flávio não é conselheiro. Ângelo propõe que seja enviada a documentação sobre o assunto aos conselheiros, juntamente ao Plano de Ação do NEABI, e a decisão seja adiada para a próxima reunião. Tiago propõe que seja criada uma comissão para avaliar o assunto e emitir um parecer, de forma a reforçar o pedido do CODIR de que todos sejam consultados antes das decisões. Tiago coloca as propostas em votação. Para a proposta do servidor Flávio, referendada pela servidora Fernanda Lopes Sá, há 7 votos. Para a proposta do servidor Ângelo, há 2 votos. Para a proposta de Tiago, houve 3 votos. Tiago ressalta que o momento é apenas para identificar o apoio ou não do Conselho à proposta, a fim de respaldá-la nos conselhos superiores. Instaura-se votação para aprovação da proposta de Fernanda Lopes, onde há 11 votos a favor, e 2 abstenções, dos servidores Ângelo e Janaína. **SENDO ASSIM, ESTE CONSELHO APROVA O SEGUIMENTO DO PROJETO PARA APRECIÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES.** O presidente pede a inversão da ordem dos dois últimos itens de pauta. **Item 3:** O presidente convida os conselheiros eleitos a tomar posse. Convida à mesa a servidora Fernanda de Melo Pereira, como representante Docente Suplente (Titular: Amilton Ferreira da Silva Junior), para assinatura do termo. Convida à mesa o discente Guilherme Tadeu Costa, representante Discente do Ensino Médio Técnico Suplente (Titular: Gean Medeiros

Vidal), para assinatura do termo. **Item 4:** Ângelo pede esclarecimento sobre a origem do valor para as rubricas do orçamento e detalhamento do uso da rubrica de investimento. Tiago explica que a princípio não havia verba destinada a investimento devido ao gasto em outras unidades. Porém, percebeu-se que haveria possibilidade de destinar parte desse valor às unidades. Informa ainda que o valor será destinado a compra de computadores, especialmente aos novos servidores, além de investimento na quadra, traves e outros materiais esportivos permanentes. O discente Gabriel expõe a necessidade dos alunos com relação aos livros, os quais não têm sido suficientes para uso de todos e questiona se não há possibilidade de modificar o destino da verba. O servidor Ângelo questiona sobre a exposição do detalhamento da destinação das verbas e Tiago esclarece que o Conselho aprova apenas as rubricas, porém, há um esforço para que haja maior clareza possível sobre seu uso. A servidora Elisabeth ressalta que apenas é permitido alterar os itens dentro de uma mesma rubrica, porém não é permitido alterar a natureza das rubricas. Fernanda Lopes ressalta que, em alguns casos, os docentes novos alteram a bibliografia e sugere que, nestas situações, os alunos negociem com o docente a utilização de bibliografia já existente. Tiago explica que a necessidade bibliográfica atual é de livros para os períodos finais, considerando que as bibliografias dos períodos iniciais já atendem ao exigido legalmente. **A PROPOSTA DE USO DO ORÇAMENTO É APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Item 5 – Assuntos Gerais: 5.1)** Raphael coloca em pauta que o conselho segue sem representante suplente de pesquisa. O servidor Ângelo coloca em pauta a necessidade de representação do Campus no CONEX. Tiago propõe reunião extraordinária para tratar de tais assuntos. Fica agendada para o dia 11 de maio de 2016, às 13h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:37h, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pâmela Gomes Berbert, SIAPE 2268250, e pelo presidente do Conselho, Tiago Siman Machado, SIAPE 1916370.



Pâmela Gomes Berbert  
Secretária Executiva do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 2268250



Tiago Siman Machado  
Presidente do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 1916370